

São Paulo, 6 de dezembro de 2021

Exmo. Sr. Deputado Estadual Carlos Pignatari

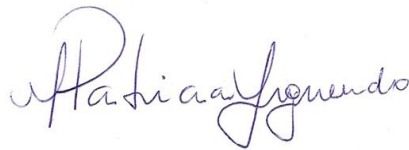
Eminente Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Representando a Diretoria Executiva eleita da OAB/SP para o triênio 2022-24, na oportunidade dessa reunião perante o Poder Legislativo do Estado, com o objetivo de cumprir nossa missão de pugnar pela boa aplicação das leis, pela boa administração da justiça e pelo aperfeiçoamento das instituições judiciárias, apresentamos, respeitosamente, nossas primeiras propostas:

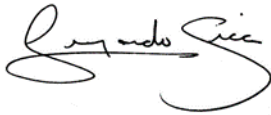
- Suspensão da tramitação da proposta que altera as Leis Estaduais 11.331/2002 (Lei de Emolumentos) e 11.608/2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense), diante da possibilidade de criação de sérios obstáculos de acesso à Justiça, para que a OAB possa estudar a matéria e discutir alternativas com o Tribunal de Justiça do Estado;
- Aprovação do Projeto de Lei n. 612, de 2021, que define como falta grave por servidor público estadual a violação de prerrogativa profissionais da Advocacia;
- Fortalecimento da Frente Parlamentar da Advocacia, mediante fórum permanente das entidades da advocacia dentro da ALESP;

- Criação de Grupo de Trabalho para aperfeiçoamento da Assistência Judiciária.

Reiterando nossa firme disposição à cooperação institucional e agradecendo V. Excia. pela oportunidade de diálogo, aguardamos oportunidade para desenvolver esse e outros trabalhos em prol da cidadania.



Patricia Vanzolini
Presidente eleita



Leonardo Sica
Vice-Presidente eleito



Daniela Magalhães
Secretária-Geral eleita